

*Guilherme*

Oto n: 2

fisca os vencimentos do cargo de Agente Fiscal do Distrito de Fortuna.

Guilherme Giannasi, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolva

Art: 1º - ficam fiscados em Rs: 3.000#000 (três contos de reis) anuais, os vencimentos do cargo de Agente Fiscal do Distrito de Fortuna, a partir de 1º de janeiro do corrente ano de 1939.

Art: 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Bela Vista, aos 11 de Março de 1939.

O Prefeito Municipal  
*Guilherme Giannasi*

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bela Vista, aos 11-3-1939.

O Secretario-Contador

*Américo Coelho*